



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ

**Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAGRO-RJ)**

Reunião	: Ordinária	Nº: 10
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da Câmara Especializada	: CEAGRO/RJ nº 131/ 2018	
Referência	: 2017200082/ 201870025377	
Interessado	: DELURB AMBIENTAL LTDA	

EMENTA: INCLUSÃO DE MÚLTIPLA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Câmara Especializada de Engenharia Agronomia - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-RJ, apreciando o 2017200082/ 201870025377, que trata de INCLUSÃO DE MÚLTIPLA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Considerando o disposto no artigo 18, parágrafo único, da Resolução 336/89 do Confea; Considerando o Relatório e Voto do Conselheiro Relator,

**DECIDIU: Aprovar o Relatório e Voto do Conselheiro que é pela concessão de Múltipla Responsabilidade Técnica à Engenheira Agrônoma SHEILA RIBEIRO MARQUES DA SILVA e deferimento da Inclusão da profissional como Responsável Técnica da empresa DELURB AMBIENTAL LTDA no Ramo de Obras/Serviços de Engenharia Agrônômica, código 5010.**

Coordenou a reunião o senhor Conselheiro Ivan Pereira de Abreu. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Ivan Pereira de Abreu; Elpídio Cronemberger Junior; Debora Candeias Marques da Silva. Votos contrários: Não houve. Abstenções: Não houve.

Certifique-se e cumpra-se.  
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2018

**Ivan Pereira de Abreu**  
Conselheiro Regional  
Meteorologista - Coordenador da CEAGRO